

COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Referência: Projeto de Lei Nº 04/2023 – do Poder Legislativo

Autoria: Francisco Rubens Abreu de Souza

Ementa: "Dispõe sobre a denominação oficial de uma praça pública que especifica e dá outras

providências."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 04/2023 - do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Francisco Rubens Abreu de Souza, foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta casa legislativa para emissão de parecer.

Após a realização de cuidadosa análise no texto da propositura, não foi encontrada nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade, razão pela qual OPINO PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

É o relatório.

Meruoca, 22 de março de 2023.

José Ademar Marques RELATOR



PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, acompanhando o parecer do relator, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 04/2023 - do Poder Legislativo, nos termos do voto do eminente relator.

É o parecer.

Meruoca, 22 de março de 2023.

Ana Carina de Oliveira Santos

PRESIDENTE

Jose Ademar Marques RELATOR

Mauricio Mascarenhas Sanford MEMBRO

Site: www.camarameruoca.ce.gov.br